

DECRETO Nº 14.063,
DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.005.539,35 (dois milhões, cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.005.539,35 (dois milhões, cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2001 04 122 0207 2164 339033 15000000	21.765,00	-
2025 20 2028 27 812 0207 2142 339031 15000000	-	21.765,00
2025 20 2024 26 784 0221 2729 339030 15000000	110.000,00	-
2025 20 2024 25 752 0220 2556 339039 15000000	-	110.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	595.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2156 339039 15000000	-	489.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339039 15000000	-	106.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	1.074.571,35	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339030 15010010	-	1.074.571,35
2025 20 2023 15 452 0220 2069 339030 17040004	204.203,00	-
2025 20 2023 16 482 0222 1309 449051 17040004	-	204.203,00
TOTAL	2.005.539,35	2.005.539,35

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:
15000000 = Recursos Ordinários
15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado
17040004 = Transferência da União Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2025

PROCESSO Nº.: SEI-2025-29000108

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de elaboração de projetos executivos em Building Information Modeling (BIM) e apoio técnico a elaboração de anteprojetos e projetos básicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/05/2025, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 024/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Inspirasamba**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 25/2025/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000227

II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

III – CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV – ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.912-415.

V – OBJETO: Contratação do Grupo Inspirasamba representado por Wosenclever Pena dos Santos para o evento “Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 25/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00378522.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00378522.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00378523.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento

por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000227**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000227**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES
SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 025/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Davi de Carvalho Dias**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 15/2025/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000228

II – CREDOR: DAVI DE CARVALHO DIAS

NO O DIA RECLAMAR ADIANTA

Trabalho em uma empresa há três anos, mas nunca recebi vale-transporte. Tenho direito a esse benefício, mesmo que a empresa alegue que não é necessário, já que moro perto do trabalho?

(Mariana Souza Lima, Barra da Tijuca).

Vale-transporte: tenho direito mesmo morando perto do trabalho?

Segundo a advogada Marcelle Loyola, o vale-transporte é um direito assegurado pela Lei nº 7.418/1985 aos trabalhadores que utilizam transporte coletivo público para se deslocar entre a residência e o local de trabalho. Esse benefício não tem natureza salarial e não se incorpora à remuneração do empregado para qualquer fim. No entanto, a concessão do vale-transporte está condicionada à real necessidade de utilização do transporte público.

“No entanto, caso utilize transporte coletivo em algum momento do trajeto, mesmo que ocasionalmente, você pode ter direito ao benefício. A legislação não estipula uma distância mínima para concessão do vale-transporte, mas determina que o empregador deve garantir os deslocamentos diários do trabalhador”, ressalta.

Se a empresa negar o bene-



Marcelle Loyola, advogada

fício sem avaliar corretamente a sua necessidade de transporte, o ideal é procurar o setor de Recursos Humanos para esclarecer a situação.

Fique atento: o vale-transporte deve ser solicitado formalmente pelo trabalhador, e o desconto máximo em folha é de 6% sobre o salário-base, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br. O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21) 993289328

Show da Lady Gaga: metrô deCopa vai funcionar 24h

Fãs da cantora devem dar preferência, na ida e volta, à estação Siqueira Campos

REPRODUÇÃO / INSTAGRAM

O MetrôRio terá um esquema especial para o show gratuito da cantora Lady Gaga, no dia 3 de maio, na Praia de Copacabana, na Zona Sul da cidade. As estações do bairro vão funcionar 24h, a partir das 5h até as 23h do dia 4 de maio. Os demais pontos vão funcionar normalmente, das 5h à meia-noite e ficarão abertos apenas para desembarque até as 7h de domingo.

A concessionária pede para que os fãs deem preferência, tanto para ida, quanto para a volta, para a estação Siqueira Campos. Cardeal Arcoverde estará funcionando somente para desembarque das 16h às 22h, e após as 22h, somente para embarque com cartões pré-adquiridos ou método de pagamento por aproximação (NFC).

Devido à proximidade com o palco, as estações poderão ter muita procura, o que pode ocasionar maior tempo para embarque. Por medida de segurança operacional, será realizado controle de fluxo.

LINHA 2

Durante a volta do show, a linha 2 vai operar entre Pavuna e General Osório, e a linha 2 vai operar entre Pavuna e General Osório, e as linhas 1 e 4 seguirão o trajeto Uruguai, Tijuca e Jardim Oceânico. A transferência entre as linhas 1 e 2 poderá



Cantora irá se apresentar em 3 de maio e deve receber público de cerca de 1,6 milhão de pessoas

ser feita no trecho entre as estações General Osório e Central do Brasil.

A partir das 7h do dia 4 de maio, a linha 2 vai funcionar entre Pavuna e Botafogo, e a integração entre as linhas 1 e 2 poderá ser feita no trecho entre as estações Central do Brasil e Botafogo. As linhas 1 e 4 seguirão o trajeto Uruguai - Jardim Oceânico.

SUCESOS

A cantora, dona de sucessos como ‘Bad Romance’, ‘Poker Face’ e ‘Shallow’, lançou o novo álbum, intitulado ‘Mayhem’, e a expectativa é que a artista apresente o show da turnê na Cidade Maravilhosa e suba ao palco por volta das 21h. O evento será exibido pela TV Globo, Multishow e Globoplay

e deve reunir um público estimado em 1,6 milhão de pessoas.

O show de Lady Gaga deve movimentar a economia da cidade em cerca de R\$ 600 milhões. O evento faz parte de uma série de shows que já entrou no Calendário de Eventos do Rio de Janeiro, e ocorrerá todo mês de maio até, pelo menos, 2028.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min⁺ (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 18 de junho de 2025, às 14h30min⁺ (horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 223, com escritório à Rua Hédroz, 1141, 8º andar, sala 86, Centro Empresarial Santa Tereza, Mogoa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 07396020011948, firmado em 31/03/2015, com os Fidejuntantes HOSANA DOS SANTOS MENDES MARINIS, maior, inscrita no CPF nº 140.999.237-02 e FELIPE DA CONCEIÇÃO MARINIS, maior, inscrito no CPF nº 116.161.537-76, na data 16/06/2022 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 428.873,56 (quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 59.304 do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Comarca de São Gonçalo/RJ, constituído por "Casa 14 na Rua Miranda Mendes, nº 17, com a área de construção de 191,50m² (Av. 02) e seu respectivo terreno, fração nº 14, situado no Condomínio Residencial Jardim das Marquês, em zona urbana do 2º distrito do município de São Gonçalo/RJ, com a respectiva fração ideal 277.501/13.828,18 avos, que mede: 10,00m de frente, confrontando com a Rua 5 de outubro e com a Rua Miranda Mendes, 14,87m nos fundos, confrontando com uma servidão real, com 33,25m do lado direito, confrontando com as frações 13, 09 e 10, 22,25m do lado esquerdo, confrontando com a fração nº 15, com a área total de 277,50m²", Cadastro Municipal: 825497000 (Av. 02), Venda em caráter "ad corpus" e no regime de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.4 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel ocupado: ONUS. Consta ação judicial, processo nº 0013438-15.2024.8.19.0087. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 18/06/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 228.177,60 (duzentos e vinte e oito mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4068 (02-24024_ML_3206-01).

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min⁺ (horário de Brasília)
2º LEILÃO: 14 de maio de 2025, às 14h30min⁺ (horário de Brasília)
Carlos Alberto Fernando Santos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 223, com escritório à Rua Hédroz, 1141, 8º andar, sala 86, Centro Empresarial Santa Tereza, Mogoa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 07396020011948, firmado em 31/03/2015, com os Fidejuntantes ANDERSON DE ALCANTARA MACHADO E SILVA, maior, inscrita no CPF nº 012.251.417-37 e MARCELE MARTINS DE ALCANTARA MACHADO E SILVA, maior, inscrita no CPF nº 053.210.487-03, no dia 12/05/2022 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 461.553,30 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), o imóvel matriculado sob nº 64.121 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, constituído por "Apartamento nº 405, bloco 1, com a fração ideal de 76.771/20.524,36 do terreno, com direito a uma vaga na garagem para garagem de automóvel de passeio, localizada no 2º pavimento de garagem a qual corresponde a fração de 12.502/20.524,36 do terreno, do Edifício João Paulo, construído sob o nº 352 da Estrada do Galvão, Freguesia: Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, característico e confrontações: O terreno mede 84,50m de frente e fundos; 157,00m à direita e 153,00m à esquerda; confrontando na frente com a Rua da Salmira, à esquerda com o prédio 328 (Av. 02), à direita com o lote 16, ambos de mesma Estrada, de propriedade da Venêravel Irmadade de Nossa Senhora da Penha e nos fundos com o terreno de propriedade de mesma Irmadade". Cadastro Municipal: 1.624.235, CL 2340-8. Venda em caráter "ad corpus" e no regime de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.2 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. Imóvel ocupado: Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/05/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 280.181,37 (duzentos e noventa e nove mil cento e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4068 (02-23827_ML_23827).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.023/2025
PROCESSO Nº.: SEI-2025-29000108
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de elaboração de projetos executivos em Building Information Modeling (BIM) e apoio técnico a elaboração de anteprojetos e projetos básicos.
DATA/HORA DA SESSÃO: 12/05/2025, às 09:00hs.
RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br
Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Eletrônico nº101808/2025, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no Artigo 74, III, "e", da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico às folhas 368/373 do Processo Administrativo em tela, e adjudicação de fls.575. A referida contratação é para atender serviços técnico-jurídicos especializados para realizar administrativamente ou mediante aujuzamento de ação ordinária, perante a Justiça Federal, de conhecimento e posterior execução, liquidação consensual ou acordo judicial ou administrativo objetivando reconhecimento do direito à retenção e ao produto da arrecadação do IRRF incidente sobre todos os pagamentos realizados pelo Município a pessoas físicas ou jurídicas.
Empresa a ser adjudicada: NÍLO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.964.948/0001-0, será remunerada com honorários de êxito sobre o benefício auferido pelo município de Barra Mansa-RJ.
Isto posto, AUTORIZO E RATIFICO a efetivação da contratação por inexigibilidade de licitação.
Barra Mansa/RJ, 16 de abril de 2025.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração de Finanças
TERMO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024
Ato: Adesão das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 90013/2024
Partes: Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo (Órgão Gerenciador) e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA MANSA (carona)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS ARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR
FORNECEDOR: START 22 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 33.402.008/0001-33, no valor de R\$ 1.669.888,39 (Um milhão seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).
Érika Ribeiro Barbosa
Subsecretária de licitações e compras

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 05 de maio de 2025, às 14h30min⁺
2º LEILÃO: 07 de maio de 2025, às 14h30min⁺ (horário de Brasília)
Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - C/32 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de escritura pública nº 0010286713, de 26/02/2022, com o Fidejuntante EDUARDO DE ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônica, portador do RG nº 28.359.801-3-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 144.078.297-03, residente e domiciliado em Seropédica/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 161.833,16 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 107, Bloco 12, situado na Rua Gentil de Ouro, nº 615, Inhoíba, Rio de Janeiro/RJ. Área privativa estimada: 48,00m², melhor descrito na matrícula nº 54.995 do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 117.148,03 (cento e dezessete mil cento e quarenta e oito reais e três centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaltzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portaltzuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossiê 23874).

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024 E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SECCAL, inscrito no CNPJ: 45.443.675/0001-43, neste ato representado por seu presidente Sr. Alex Sandro Machado Amarante, vem através deste convocar, de acordo com as normas estatutárias, todos associados em dia com suas obrigações, para participarem da assembleia geral de prestação de contas, a realizar-se-á no dia 26/04/2025 em 1ª (primeira) convocação às 08:00 horas com maioria simples dos associados, em 2ª (segunda) convocação às 08:30 horas com 50% (cinquenta por cento) dos associados, em 3ª (terceira) e última convocação às 09:00 horas com qualquer número de associados presentes, no endereço: Rua Dr. Nilo Pecanha, 1137, Mutondó, São Gonçalo - RJ, conforme segue: 1). Apresentação do relatório e prestação de contas, bem como relatórios do conselho fiscal; 2). Deliberar sobre proposta orçamentária de receita e despesas para o exercício 2025.
ALEX SANDRO MACHADO AMARANTE
PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO:GEO-PRO-2024/01059
Concorrência Eletrônica n.º 90010/2025 – "Obras de recuperação e manutenção em estrutura de impacto a meia encosta visando a segurança dos moradores do Edifício Contendas localizado na Rua Alzira Cortes – Botafogo – IV AR – AP. 2.1".
TIPO: Menor Preço. DATA: 03 de junho de 2025 às 10:30h.
PRazo DE EXECUÇÃO: 300 dias. ESTIMATIVA: R\$ 5.696.291,49
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias;
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizados no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no e-mail: transmilita@gmail.com e no www.gov.br/compras/pt-br.
HORARIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINACS-RJ
CNPJ nº 09.270.450/0001-80
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINACS-RJ, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Agentes Comunitários de Saúde integrantes do quadro próprio da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, no auditório localizado na Rua General Andrade Neves, nº 31, São Domingos, Niterói - RJ, com primeira convocação às 16:00h, e, em segunda convocação, às 16:30h, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria, a ser encaminhada à FESAÚDE visando a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho; 2. Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para representar a categoria profissional nas negociações coletivas, inclusive para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho, instaurar dissídio coletivo e adotar todas as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à defesa dos interesses da categoria; 3. Deliberação sobre a fixação da contribuição sindical/negociata/assistencial a ser descontada de todos os trabalhadores abrangidos pelo Acordo Coletivo de Trabalho, inclusive não sindicalizados, nos termos da legislação vigente; 4. Deliberação sobre o exercício do direito de oposição ao desconto da contribuição, com definição de prazo, local e forma para o exercício deste direito. São Gonçalo, 24 de abril de 2025.
Francisco Vilela - Presidente.

MAIS FÁCIL DE VENDER.
MAIS FÁCIL DE COMPRAR.
CLASSIMAI
ODIA
Ligue e anuncie: **98762-8279**
98762-8277 / 98762-8242
anuncie@odia.com.br



Luis Claudio Andrade e Arídio Oliveira (D) vão comandar direção

Jacarezinho terá dupla na direção de Carnaval em 2026

Profissionais já passaram por diversas agremiações, como Salgueiro e Mangueira

A Unidos do Jacarezinho, da Série Ouro, terá uma dupla na direção de Carnaval para o próximo desfile: Luis Claudio Andrade e Arídio Oliveira.

Luis Claudio esteve nos dois últimos carnavais no Império Serrano, tendo conquistado o vice-campeonato em 2024 da Série Ouro. O profissional já fez parte do departamento de carnaval União do Parque Curicica, Salgueiro, Grande Rio, Caprichosos de Pilares, Unidos de Padre Miguel, Botafogo Samba Clube, Unidos de Bangu e Vigário Geral.

“Estou feliz em contribuir ao retorno da escola para Sapucaí, e quem já trabalhou comigo sabe da dedicação, comprometimento e organização. Tudo em prol do projeto. Montamos um time forte, e agora é trabalhar para alcançar os objetivos. Agradeço ao

presidente e diretoria pelo convite e confiança, avisa o novo diretor.

Arídio é oriundo da Escola Mirim Mangueira do Amanhã. Iniciou como ritmista em 1987, tornando diretor de bateria em 2006. Hoje faz parte do Conselho de Carnaval e da Comissão de Harmonia da Mangueira. Passou, ainda, pela direção de barracada da União do Parque Acari em 2024 e 2025.

“Me sinto muito honrado e com muita humildade chego na família Unidos do Jacarezinho, com muita vontade de juntos levarmos nossa escola ao patamar que faz jus a sua tradição. Uma missão árdua, porém prometo muito empenho, trabalho e principalmente conto com ajuda de todos os segmentos, porque juntos somos mais fortes e com certeza chegaremos em nosso objetivo maior”, declara o Arídio.